



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 026/20

Aos onze dias do mês de novembro de 2020, às 8h00min, reuniram-se em Sessão Extraordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início à Sessão. Logo após foi realizada a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. De imediato o Senhor Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2020 de 09 de novembro de 2020, o qual revoga e altera artigos das Leis Municipais que fixam os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais para o quadriênio 2021/2024, e da outras providências. O Projeto foi posto em discussão. Como não houve manifestação em votação foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura do Ofício PM. Nº 153/2020 de 10 de novembro de 2020, que apresentava o Projeto de Lei Municipal a seguir. Em seguida o Sr. Presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 038/20 de 10 de novembro de 2020, que Abre Crédito suplementar de R\$ 170.000,00, pela provável maior arrecadação e dá outras providências. O Projeto foi posto discussão tendo em vista não ter sido objeto constante da convocação extraordinária. Não havendo manifestações contrárias, o Sr. Presidente comentou que todos os vereadores foram favoráveis a colocação do Projeto de Lei do Executivo nº 038/2020 em discussão e votação. Posto o projeto de Lei do Executivo nº 038/2020 em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais Ordem do dia e mais nada a tratar, o Sr. Presidente aproveitou para comunicar que a primeira Sessão Ordinária será realizada no dia 30 de novembro às 08h00min, com a concordância dos Srs. Vereadores e em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Sala das Sessões em 30 de novembro de 2020.

Sérgio Luís Muller
Presidente

Ari de Pauli
1º Secretário